

Considerações principais

O desenvolvimento de um Sistema de Informação sobre Salvaguardas (SIS) é um dos três requisitos relacionados às salvaguardas[[1]](#footnote-1) delineados pela CQNUMC e está vinculado à entrega de pagamentos baseados em resultados[[2]](#footnote-2) das Ações REDD+.

Embora não haja diretrizes oficiais sobre como os países devem estabelecer um sistema para fornecer informações sobre como as salvaguardas estão sendo abordadas e respeitadas, as Partes da CQNUMC concordaram com algumas orientações gerais sobre as características de um SIS. Nomeadamente, ele deve[[3]](#footnote-3):

* Ser consistente com as orientações identificadas na decisão 1/CP.16, apêndice I, parágrafo 1;
* Fornecer informações transparentes e consistentes que sejam acessíveis a todas as partes interessadas relevantes e que sejam atualizadas regularmente;
* Ser transparente e flexível para permitir melhorias ao longo do tempo;
* Fornecer informações sobre como todas as salvaguardas referidas no Apêndice I da decisão 1/CP.16 estão sendo abordadas e respeitadas (doravante referidas como 'salvaguardas de Cancún');
* Ser conduzido pelo país e implementado em nível nacional;
* Basear-se em sistemas existentes, conforme apropriado.

Na falta de diretrizes mais específicas com relação ao SIS, o sistema pode ser entendido em termos gerais como os arranjos institucionais nacionais (e os processos associados) estabelecidos para fornecer informações sobre como as salvaguardas são abordadas e respeitadas em um país durante a implementação de suas ações propostas de REDD+. O principal elemento que pode ser necessário implementar é um arranjo institucional para coletar, compilar, agregar e analisar informações relevantes, bem como prepará-las e difundi-las para atender às diferentes necessidades de apresentação de relatórios das partes interessadas nacionais e internacionais relevantes. Portanto, o desenvolvimento do SIS implica um processo de exame, avaliação e adaptação dos sistemas e fontes de informação existentes para atender às diversas necessidades de relatórios de salvaguardas do país.

Espera-se também que jurisdições subnacionais tenham sistemas equivalentes. Jurisdições subnacionais devem a ter um 'sistema de apresentação de relatórios' subnacional que lhes permita informar tanto ao governo nacional quanto às partes interessadas nacionais sobre como as salvaguardas de Cancún estão sendo abordadas e respeitadas em nível subnacional.

Portanto, esta ferramenta destina-se a ajudar os programas J-REDD+ a compreender melhor:

1. A qualidade de seu SIS (ou equivalente) em correlação com as orientações da CQNUMC e as melhores práticas internacionais,
2. Identificar quaisquer lacunas, fraquezas e/ou possíveis inconsistências nesses arranjos, e identificar recomendações para abordá-las.

Como utilizar esta ferramenta?

|  |
| --- |
| Esta ferramenta esta divida em duas partes:   * **Parte A:** apresenta um questionário que orienta os usuários na avaliação qualitativa técnica do SIS (ou equivalente). * **Parte B:** apresenta um modelo de relatório que deve ser preenchido com base nos resultados da Parte 'A' e informará o desenvolvimento do roteiro J-REDD+ (Ferramenta 8). |

Parte A - Questionário

O questionário é estruturado em diferentes características que correlacionam com a orientação da CQNUMC e as melhores práticas internacionais.

Para completar este questionário, os usuários devem considerar o escopo de cada coluna da seguinte forma:

1. Perguntas: apresenta perguntas orientadoras para os usuários. Note que o uso do termo ‘equivalente’ se refere a um 'sistema de relatórios' subnacional.
2. Pontuação: o seguinte guia de pontuação deve ser aplicado pelos usuários
   1. **Sim:** O SIS (ou equivalente) incorpora este aspecto em conformidade com as orientações relevantes e/ou melhores práticas.
   2. **Parcialmente:** O SIS (ou equivalente) incorpora parcialmente este aspecto em conformidade com as orientações relevantes e/ou melhores práticas, porém existem algumas lacunas que precisam ser abordadas.
   3. **Não:** O SIS (ou equivalente) não incorpora este aspecto em conformidade com as orientações relevantes e/ou melhores práticas, e existem lacunas notáveis que precisam ser abordadas para garantir plena conformidade.
3. Constatações: uma oportunidade para os usuários oferecerem informações e/ou esclarecimentos em relação à sua pontuação.
4. Meios de verificação: os usuários devem identificar qualquer documentação usada para apoiar sua pontuação, incluindo hiperlinks com informações adicionais.

Questionário

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **Impulsionado pelo país:** O SIS é consistente com a soberania nacional, legislação nacional e circunstâncias nacionais, incluindo a construção sobre sistemas e arranjos institucionais relevantes.[[4]](#footnote-4) [[5]](#footnote-5) | | | |
| Perguntas | Pontuação  (Sim/Não/Parcialmente) | Constatações | Meios de verificação |
| 1. O SIS (ou equivalente) determina seus objetivos e como eles estão alinhados com prioridades e compromissos domésticos? |  |  |  |
| 1. O SIS (ou equivalente) determina as funções do SIS e como essas funções serão realizadas? |  |  |  |
| 1. O SIS (ou equivalente) determina função(ões) e/ou processos para garantir a qualidade, precisão e abrangência das informações coletadas e fornecidas pelo SIS? |  |  |  |
| 1. O SIS (ou equivalente) determina “quem” estará envolvido na operação do SIS? [define quem estará envolvido, seja uma única instituição governamental e/ou uma combinação de atores governamentais e não governamentais] |  |  |  |
| 1. SIS (ou equivalente) determina ‘quem’ realizará as diferentes funções do SIS? |  |  |  |
| **Transparência:** O SIS fornecerá informações transparentes e regularmente.[[6]](#footnote-6) | | | |
| Perguntas | Pontuação  (Sim/Não/Parcialmente) | Constatações | Meios de verificação |
| 1. O SIS (ou equivalente) tem um processo claro para disseminar informações? |  |  |  |
| 1. O SIS (ou equivalente) tem processos em vigor para garantir a disseminação pontual/regular de informações?[[7]](#footnote-7) |  |  |  |
| 1. O SIS (ou equivalente) tem uma plataforma baseada na web (site/página) para compartilhar/disseminar informações? |  |  |  |
| **Acessibilidade:** O SIS fornecerá informações accessíveis a todas as partes interessadas.[[8]](#footnote-8) | | | |
| Perguntas | Pontuação  (Sim/Não/Parcialmente) | Constatações | Meios de verificação |
| 1. O SIS (ou equivalente) fornece informações de maneira culturalmente apropriada?[[9]](#footnote-9) |  |  |  |
| 1. A plataforma baseada na web do SIS (ou equivalente) oferece todas as informações relevantes e é guiada pelo princípio da transparência máxima?[[10]](#footnote-10) |  |  |  |
| 1. O SIS (ou equivalente) inclui recursos de acessibilidade (por exemplo, um formulário de contato, mecanismo de feedback, etc.)? |  |  |  |
| **Flexibilidade:** O SIS é projetado para permitir melhorias ao longo do tempo, reconhecendo a abordagem gradual para produzir informações sobre salvaguardas. [[11]](#footnote-11) | | | |
| Perguntas | Pontuação  (Sim/Não/Parcialmente) | Constatações | Meios de verificação |
| 1. O SIS (ou equivalente) é projetado para fornecer informações adequadas às etapas relevantes (desenvolvimento ou implementação) de suas ações de REDD+?[[12]](#footnote-12) |  |  |  |
| 1. O SIS (ou equivalente) é projetado para ter uma função/processo para avaliar seu desempenho e identificar melhorias para o próximo período de relatório?[[13]](#footnote-13) |  |  |  |
| **Integralidade:** O SIS fornecera informações sobre como todas as salvaguardas mencionas no apêndice I da decisão 1/CP.16 estão sendo abordadas e respeitadas, em correlação com a natureza, escopo e estágio de desenvolvimento e implementação das ações REDD+.[[14]](#footnote-14) | | | |
| Perguntas | Pontuação  (Sim/Não/Parcialmente) | Constatações | Meios de verificação |
| 1. O SIS (ou equivalente) tem indicadores que cobrem cada uma das sete salvaguardas de Cancún? |  |  |  |
| 1. Os indicadores do SIS (ou equivalentes) foram definidos em correlação com o escopo e a natureza das ações de REDD+ em implementação? |  |  |  |
| 1. Os indicadores do SIS (ou equivalente) distinguem entre o fornecimento de informações para demonstrar que as salvaguardas de Cancún foram ‘abordadas’ e ‘respeitadas’? |  |  |  |
| 1. Se relevante, esses indicadores cobrem todos os indicadores de ‘estrutura, processo e resultado’ do TREES?[[15]](#footnote-15) |  |  |  |

Parte B - Modelo de Relatório para a Avaliação Qualitativa

Para completar este modelo de relatório, os usuários (com o apoio de uma organização internacional especializada selecionada) devem considerar as respostas fornecidas na 'Parte A' acima. Ao completar este modelo, os usuários devem considerar o escopo de cada coluna da seguinte forma:

* Coluna 2 (Lacunas Identificadas): para os usuários identificarem e resumirem as principais lacunas (questões de não conformidade) identificadas em correlação com cada uma das características do SIS, ou seja, quando a pontuação identificada foi 'Parcialmente' ou 'Não' na 'Parte A'. Há também uma oportunidade de identificar lacunas ou deficiências gerais. É também uma oportunidade para identificar lacunas ou deficiências gerais.
* Coluna 3 (Recomendações): para os usuários identificarem ações/recomendações a serem tomadas para resolver essas principais deficiências ou lacunas.

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Características do SIS | Lacunas identificadas | Recomendações para SIS ou equivalente |
| Impulsionado pelo país |  |  |
| Transparência |  |  |
| Acessibilidade |  |  |
| Flexibilidade |  |  |
| Integralidade |  |  |
| Geral |  |  |

1. Os outros dois são: 1) garantir a coerência das PAM de REDD+ com as salvaguardas de Cancún durante toda a implementação de REDD+, e 2) a provisão de um resumo de informações que demonstre como as salvaguardas foram abordadas e respeitadas perante a CQNUMC. [↑](#footnote-ref-1)
2. Decisão 2/CP.17, parágrafo 64 [↑](#footnote-ref-2)
3. Decisão 12/CP.17 da CQNUMC, parágrafo 2 [↑](#footnote-ref-3)
4. CQNUMC, Decisão 12/CP.17, preâmbulo e parágrafo 2 (alíneas 'e' e 'f') [↑](#footnote-ref-4)
5. Programa REDD das Nações Unidas (2016) Sistemas de Informação sobre Salvaguardas REDD+: Considerações práticas de design. Série de recursos técnicos. Edição de Salvaguardas [↑](#footnote-ref-5)
6. CQNUMC, Decisão 12/CP.17, parágrafo 2 (alínea 'b') [↑](#footnote-ref-6)
7. Nota: Entende-se por pontual/regular a frequência anual em relação à frequência de apresentação de relatórios às normas pertinentes. [↑](#footnote-ref-7)
8. CQNUMC, Decisão 12/CP.17, parágrafo 2 (alínea 'b') [↑](#footnote-ref-8)
9. Espera-se que a informação seja divulgada nos idiomas locais pertinentes e de maneira acessível e culturalmente apropriada, levando em consideração quaisquer necessidades específicas dos grupos que possam ser afetados de forma diferenciada ou desproporcional pelo programa REDD+, ou grupos da população com necessidades específicas de informação (como deficiência, alfabetização, gênero, mobilidade, diferenças de idioma ou acessibilidade). [↑](#footnote-ref-9)
10. Transparência máxima é interpretada no sentido de que "toda a informação em poder de organismos públicos é acessível, sujeita a um regime claro e restrito de exceções estabelecidas na lei que são legítimas e estritamente necessárias em uma sociedade democrática, baseada nos padrões e na jurisprudência da Comissão Interamericana de Direitos Humanos". Sistema Americano", Lei Modelo Interamericana sobre Acesso à Informação Artigo 2. [↑](#footnote-ref-10)
11. CQNUMC, Decisão 12/CP.17, parágrafos 1 e 2 (alínea ‘c’). Note que esta abordagem gradual com divulgação periódica de informações criará uma narrativa que fornecerá a “direção positiva do caminho” na implementação de salvaguardas. [↑](#footnote-ref-11)
12. Nota: algumas ações REDD+ não estão atualmente em fase de desenvolvimento/implementação, mas seu desenvolvimento/implementação está planejado para os próximos anos, portanto, para os próximos períodos de relatório. [↑](#footnote-ref-12)
13. Nota: as funções do SIS podem considerar um processo de múltiplas partes interessadas que permita uma avaliação da informação e do processo geral do SIS. Os relatórios do SIS também podem considerar uma seção dedicada a apontar melhorias para os próximos períodos de relatório. [↑](#footnote-ref-13)
14. CQNUMC, Decisão 12/CP.17, parágrafos 1 e 2 (alínea 'd') [↑](#footnote-ref-14)
15. Nota: para demonstrar isso, pode-se utilizar uma comparação de como os indicadores do SIS se ajustam aos indicadores TREES. [↑](#footnote-ref-15)